

PORTARIA Nº 09/2019

Súmula: Altera a portaria 015/2018 – Nomear Delegado Regional de Rondonópolis.

O Presidente do Conselho **Regional de Odontologia de Mato Grosso – CRO/MT** no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Cirurgião-Dentista **Valdinei Anísio dos Santos CRO-MT 1808**, como Delegado Regional deste **CRO-MT**, na cidade de Rondonópolis, com mandato de 28 de fevereiro de 2019 à 02 julho de 2019, conforme artigo 227, título VII, capítulo II do CNPCO – Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos de Odontologia.

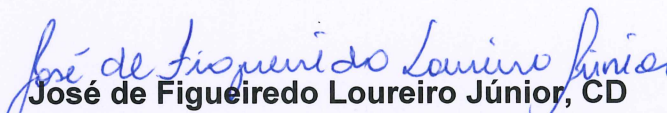
Art. 2º São atribuições do Delegado Regional, conforme art. 228 do CNPCO;

- a. *Representar o conselho Regional, na área de sua jurisdição, sendo certo que essa representação não envolve delegação de poderes que a lei confere privativamente ao próprio Conselho, nem a prática de atos que não estejam indicados expressamente nestas normas;*
- b. *Divulgar o Código de Ética Odontológica e zelar por sua observância;*
- c. *Intermediar no relacionamento com o Conselho Regional, das pessoas físicas e jurídicas sediadas em sua jurisdição;*
- d. *Colaborar com o Conselho Regional no combate ao exercício ilegal da profissão e às infrações do Código de Ética, comunicando ao Conselho Regional qualquer irregularidade que ocorrer dentro da área de sua jurisdição; e,*
- e. *Fazer o levantamento de todos os profissionais e entidades da área de sua jurisdição, inclusive com referência a endereços, comunicando à autoridade imediatamente superior qualquer alteração que ocorra a respeito.*

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos retroativos, a data da nomeação e posse do novo delegado do Município de Rondonópolis-MT.

Art. 4º Dê-se a ciência

Cuiabá – MT, 12 de Março de 2019.


José de Figueiredo Loureiro Júnior, CD
Presidente em Exercício e Secretário do CRO/MT